



**Sociedade FILARMÓNICA "UNIÃO ARTISTA"**

Filarmónica Centenária fundada em 1880

Instituição de Utilidade Pública

(Despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de 9 de Abril de 2001)

NIPC - 512 034 990

Caminho Novo - Vila de São Roque do Pico  
9940-329 S. ROQUE - PICO (AÇORES)

Ex.ma Sra.  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais  
ALRA  
Rua Marcelino Lima -  
9901-858 Horta  
[ccosta@alra.pt](mailto:ccosta@alra.pt)

Vila de São Roque do Pico, 2006-05-31

Assunto: Parecer s/ Proposta de D.L.R. "Regime Jurídico de Apoios a Actividades Culturais"

Na sequência do vosso ofício nº 3251 de 18 de Maio corrente, que muito agradecemos, informamos V. Ex.ª de que feita uma apreciação geral ao diploma, nada nos oferece referir, com excepção do aspecto positivo que se reveste a menção no seu artº. 11º., no que concerne às candidaturas poderem ser apresentadas em qualquer tempo, vindo a ser depois apreciadas nos dois períodos explicitados na referida proposta. Certo é que, muita da tramitação poderia ser melhor apreciada, mas que, como é normal, cairá em fase de regulamentação. Por isso, aventamos a hipótese de ser recomendado ao Governo que essa regulamentação seja discutida com a nossa representação a nível regional - Federação das Bandas Filarmónicas dos Açores, com sede presentemente na ilha do Pico.

Com os nossos respeitosos cumprimentos

O Presidente da Direcção,

Ass) Rogério Manuel Silva da Silveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1685	Proc. Nº 102
Data: 06 / 05 / 31	